



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

COMUNICADO DO PREFEITO

DECRETO Nº 586-A DE 29 DE MAIO DE 1.986.

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$..... 40.000,00(quarenta mil cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

18- 4110- 03.07.021.1.02 Obras e Instalações Cz\$ 40.000,00

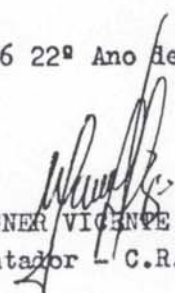
R E D U Z

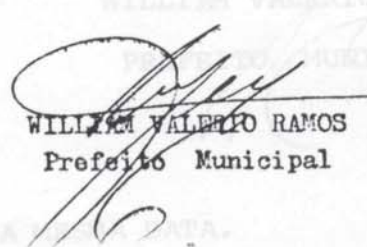
20- 4191- 03.07.021.1.04 Sentenças Judiciárias Desapropriação Cz\$ 40.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de maio de 1.986 22º Ano de Emancipação Político Administrativo.


WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C.81843


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal